



Ministério Público do Estado do Piauí
Procuradoria Geral de Justiça
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Oeiras

parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal;

V- CONSIDERANDO que os mandatos dos gestores municipais para o período de 2013 a 2016 iniciou-se em 1º de janeiro de 2013, com as consequentes nomeações para os cargos em comissão ou de confiança e para o exercício de funções gratificadas;

VI- CONSIDERANDO que no desempenho de suas funções institucionais o Ministério Público poderá expedir recomendações aos órgãos públicos (art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93, e art. 38, parágrafo único, IV, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), sendo salutar a atuação preventiva do órgão ministerial;

RECOMENDA ADMINISTRATIVAMENTE esta Promotoria de Justiça aos Excelentíssimos Senhores Prefeitos Municipais de Oeiras, Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota e São Miguel do Fidalgo, respectivamente, Lukano Araújo Costa Reis Sá, Aldemar Da Silva Carmo Neto, Selino Mauro Carneiro Tapeti, Edgar Castelo Branco, Francisco De Assis De Oliveira Costa, Raimundo Nonato Barbosa e Cristovão Dias De Oliveira; aos Excelentíssimos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Vereadores de Oeiras, Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota e São Miguel do Fidalgo, respectivamente, Letano Vieira da Silva, Carlos Alberto Silva de Sousa, Raimundo Neto De Sousa, Joab Ferreira Carmo, João Da Costa Pereira Filho, Nadson Licio Moraes Braz Dantas e José Nazareno Cornélio Ramos, e a quem quer que lhes suceda ou substitua nos respectivos cargos de Chefia do Executivo e Legislativo municipal;

I – QUE dêem cumprimento imediato a EC n. 38/2012 e à Súmula Vinculante n. 13 do STF, cujas disposições encontram-se supratranscritas;

II– QUE comprovem nesta Promotoria de Justiça, em 15 (quinze) dias, o cumprimento desta recomendação, mediante envio dos atos de nomeação e das folhas de pagamento dos exercentes do cargo de Controlador Interno, dos demais cargos em comissão e das funções gratificadas dos respectivos quadros de pessoal, bem como das declarações subscritas por estes de que não incidem nas hipóteses enumeradas na Súmula Vinculante n. 13 do STF.

III – QUE Publique-se a presente recomendação no site oficial do Ministério Público do Estado do Piauí e no Diário dos Municípios, bem como encaminhe-se cópia ao Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Proteção ao Patrimônio Público.

OEIRAS, 22 de janeiro de 2013.

Carlos Rubem Campos Reis
Promotor de Justiça



Associação Piauiense de Municípios – APPM

Av. Pedro Freitas, 2000 Centro Administrativo Bairro São Pedro
Teresina – PI CNPJ: 05.821.926/0001-25 CEP: 64018-900
Fone: 086 – 2107-7900
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 01/2013

A APPM- Associação Piauiense de Municípios, através da Pregoeira e CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização dia 08/02/2013, às 08:00 horas, na Sala de Reunião, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 01/2013, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, ADJUDICAÇÃO: Por menor preço Global, regido pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para APPM. Abertura: Sala de reunião da APPM. EDITAL encontra-se disponível na sede da APPM, na Av. Pedro Freitas, 2000, Teresina - PI, telefone (86)2107-7941. Teresina, 28/01/2013.

Valquíria Coelho de Almeida
Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.

Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

RESOLVE:

A Comissão permanente de licitação do município de Belém do Piauí, vem através deste, no uso de suas atribuições legais avisar a todos os interessados de participação do pregão nº 006/2013, com abertura prevista para o dia 29/01/2013 as 11:00, que foi concretizada pela republicação do citado Edital no Diário Oficial dos Municípios Edição MMCCLXXI 24 de Janeiro de 2013, que após verificação de falhas nos termos do edital, resolve **CANCELAR** o presente Procedimento

Belém do Piauí(PI), 25 de Janeiro de 2013.
Jossemar Manoel Dias
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.

Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI. Realizará licitação Pregão Presencial nº. 007/2013, menor preço e adjudicação global por lote, em 08/02/2013, às 09:00hs. Objeto: Aquisição de material de limpeza, para suprir as necessidades das secretarias municipais. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município. Cópias do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI. Realizará licitação Pregão Presencial nº. 008/2013, menor preço e adjudicação global por global, em 08/02/2013, às 10:00hs. Objeto: Aquisição de material de construção, para as suprir as necessidades das secretarias municipais. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município. Cópias do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI. Realizará licitação Pregão Presencial nº. 009/2013, menor preço e adjudicação por item em 08/02/2013, às 11:00hs. Objeto: Contratação de uma pensão (casa de apoio) na cidade de Teresina. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município. Cópias do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

Belém do Piauí(PI), 28 de Janeiro de 2013.
Jossemar Manoel Dias
Presidente CPL